



MATRIZ DE RISCOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

1. OBJETO

Contratação de prestação de serviços especializados continuados de acesso à internet via satélite, mediante solução tecnológica capaz de proporcionar conectividade móvel e cobertura em áreas urbanas e rurais do Município de Extrema/MG, inclusive em localidades sem disponibilidade de infraestrutura terrestre convencional de telecomunicações, com plano de dados ilimitado, velocidade mínima de 500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, instalação, ativação, configuração, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva e preventiva, substituição e atualização de software e hardware, bem como a disponibilização do serviço durante toda a vigência contratual, visando atender às atividades da Câmara Itinerante e às transmissões externas da TV Câmara.

2. FASE DE ANÁLISE

Foram consideradas as seguintes fases:

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor;
- Gestão e Fiscalização do Contrato.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01 – Atraso no procedimento licitatório.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:

Atraso na contratação e na disponibilização da conectividade necessária às atividades da Câmara Itinerante e às transmissões externas da TV Câmara, comprometendo o planejamento das ações institucionais e a comunicação com a população.

Ação Preventiva:

Realizar o planejamento prévio da contratação, com elaboração adequada do Termo de Referência, definição dos requisitos técnicos, estimativa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e cumprimento dos prazos internos dos setores envolvidos.

Responsável:

Setor Requisitante / Setor de Compras.

Ação de Contingência:



Sanear as inconsistências identificadas, priorizar a tramitação processual e adotar as providências administrativas cabíveis para viabilizar a contratação, observada a legislação aplicável.

Responsável:

Chefia imediata do Setor Requisitante / Setor de Compras / Autoridade Competente.

Risco 02 – Especificação técnica inadequada ou insuficiente da solução de internet via satélite.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:

Contratação de solução incompatível com as necessidades da Câmara Municipal, impossibilidade de utilização em determinadas localidades, insuficiência de desempenho, limitações de mobilidade ou inadequação dos equipamentos para as transmissões externas.

Ação Preventiva:

Elaborar especificações técnicas claras, objetivas e compatíveis com a necessidade administrativa, contemplando a cobertura em áreas urbanas e rurais, a mobilidade da solução, o plano de dados ilimitado, as velocidades mínimas de download e upload, os requisitos de instalação e ativação, o fornecimento de equipamentos em comodato, o suporte técnico, a manutenção e a continuidade do serviço. Verificar previamente a viabilidade técnica dos requisitos de velocidade e mobilidade, considerando as características da tecnologia via satélite e as condições de utilização pretendidas.

Responsável:

Setor Requisitante / Responsável pela Elaboração do Termo de Referência / Setor de Compras.

Ação de Contingência:

Promover os ajustes necessários nas especificações e nos documentos da contratação, com a devida justificativa técnica, e, caso sejam identificadas falhas que comprometam a competitividade, a legalidade ou o atendimento da necessidade pública, adotar as medidas administrativas cabíveis antes da continuidade do certame.

Responsável:

Setor Requisitante / Pregoeiro / Jurídico / Autoridade Competente.

Risco 03 – Pesquisa de preços inadequada ou estimativa incompatível com o mercado.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:

Fracasso ou ausência de propostas válidas no procedimento licitatório, contratação por valor superior ao praticado no mercado ou estimativa insuficiente para custear o



serviço, os equipamentos em comodato, a instalação, o suporte técnico e as demais obrigações contratuais.

Ação Preventiva:

Realizar pesquisa de preços conforme os parâmetros aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, considerando soluções equivalentes disponíveis no mercado, custos de instalação e ativação, mensalidades, equipamentos, manutenção, suporte técnico e demais encargos incluídos na prestação do serviço. Avaliar a compatibilidade dos preços estimados com os requisitos técnicos exigidos.

Responsável:

Setor de Compras / Responsável pela Pesquisa de Preços.

Ação de Contingência:

Reavaliar a pesquisa de mercado, atualizar os preços estimados e promover as adequações necessárias, mediante justificativa, antes de eventual republicação ou prosseguimento do procedimento.

Responsável:

Setor de Compras / Pregoeiro / Setor Requisitante / Jurídico, quando necessário.

Risco 04 – Restrição da competitividade em razão de exigências técnicas ou condições inadequadas do certame.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:

Redução do número de fornecedores aptos a participar do certame, ausência de propostas válidas, licitação deserta ou fracassada e atraso na contratação da solução necessária às atividades institucionais.

Ação Preventiva:

Verificar a compatibilidade das exigências técnicas com as soluções efetivamente disponíveis no mercado, especialmente quanto à velocidade mínima de 500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, à mobilidade, à cobertura, ao plano de dados ilimitado e aos níveis de serviço. Estabelecer condições de participação e habilitação proporcionais ao objeto, sem exigências desnecessárias ou restrições injustificadas à competitividade. Realizar o procedimento por Pregão Eletrônico, com participação ampla dos fornecedores que atendam às condições do edital, conforme a orientação jurídica aplicável ao processo.

Responsável:

Setor de Compras / Setor Requisitante / Pregoeiro.

Ação de Contingência:

Caso seja identificada restrição indevida à competitividade ou ausência de propostas válidas, reavaliar as condições do certame e as especificações técnicas, mediante



justificativa e observância da legislação aplicável, adotando as providências necessárias para viabilizar a contratação.

Responsável:

Pregoeiro / Setor de Compras / Setor Requisitante / Jurídico / Autoridade Competente.

Risco 05 – Participação de fornecedor sem capacidade técnica ou operacional para executar o serviço.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:

Atrasos na instalação e ativação, indisponibilidade de suporte técnico, incapacidade de atendimento em áreas rurais ou localidades remotas e descumprimento das condições de desempenho e continuidade exigidas.

Ação Preventiva:

Estabelecer requisitos de habilitação e comprovação de capacidade técnica proporcionais ao objeto e admitidos pela legislação vigente, verificando a regularidade do fornecedor e sua aptidão para disponibilizar a solução, fornecer os equipamentos necessários, realizar a instalação e prestar suporte durante a vigência contratual.

Responsável:

Pregoeiro / Setor de Compras.

Ação de Contingência:

Promover a diligência, quando legalmente cabível, para esclarecer informações ou documentos, bem como a desclassificação ou inabilitação do licitante que não atender aos requisitos estabelecidos, observados o edital, a legislação e o direito de manifestação do interessado. Convocar os demais classificados, quando cabível.

Responsável:

Pregoeiro / Autoridade Competente.

Risco 06 – Incompatibilidade entre os requisitos de velocidade, mobilidade e cobertura e a solução ofertada.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:

Contratação de serviço incapaz de proporcionar o desempenho necessário às transmissões externas, instabilidade da conexão durante deslocamentos ou em localidades específicas e impossibilidade de utilização da solução nas condições previstas pela Administração.

Ação Preventiva:

Verificar, durante o planejamento, a viabilidade de atendimento aos requisitos de velocidade mínima de 500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, de mobilidade e de cobertura pretendida. Definir critérios objetivos de comprovação do





desempenho e da compatibilidade da solução, bem como condições de utilização, instalação e posicionamento dos equipamentos, sem direcionamento indevido a fabricante ou tecnologia específica.

Responsável:

Setor Requisitante / Responsável Técnico / Responsável pela Elaboração do Termo de Referência.

Ação de Contingência:

Reavaliar tecnicamente as condições exigidas e as soluções disponíveis no mercado, promovendo, se necessário e mediante justificativa, os ajustes cabíveis nos documentos da contratação antes da conclusão do certame.

Responsável:

Setor Requisitante / Setor de Compras / Jurídico, quando necessário.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Risco 01 – Atraso na instalação, ativação ou disponibilização do serviço.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:

Impossibilidade de utilização da internet via satélite nas datas programadas para as atividades da Câmara Itinerante e as transmissões externas da TV Câmara, ocasionando prejuízo à execução das ações institucionais.

Ação Preventiva:

Acompanhar os prazos contratuais de fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, ativação e início da prestação dos serviços. Manter comunicação formal com a contratada e verificar antecipadamente as condições necessárias à utilização da solução.

Responsável:

Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato.

Ação de Contingência:

Notificar formalmente a contratada para regularização imediata, avaliar os impactos do atraso e adotar as medidas previstas no contrato e na legislação, inclusive aplicação de sanções quando cabível.

Responsável:

Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato / Autoridade Competente.

Risco 02 – Indisponibilidade ou interrupção do serviço de internet via satélite.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:





Interrupção das transmissões externas da TV Câmara, comprometimento das atividades da Câmara Itinerante, impossibilidade de transmissão de áudio e vídeo em tempo real e prejuízo à comunicação institucional com a população.

Ação Preventiva:

Exigir o cumprimento das condições contratuais de disponibilidade e continuidade do serviço. Acompanhar os registros de falhas, ocorrências e interrupções, bem como os tempos de resposta e de solução dos chamados técnicos. Verificar a existência de procedimentos de recuperação do serviço e de suporte técnico compatíveis com as necessidades da Administração.

Responsável:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato.

Ação de Contingência:

Acionar imediatamente o suporte técnico da contratada, registrar a ocorrência e exigir o restabelecimento do serviço no prazo contratualmente estabelecido. Avaliar a adoção de solução alternativa de conectividade, quando disponível e tecnicamente viável, para reduzir os impactos sobre as atividades institucionais, sem prejuízo das medidas contratuais cabíveis.

Responsável:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato / Setor Requisitante.

Risco 03 – Desempenho inferior às velocidades mínimas contratadas.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:

Dificuldade ou impossibilidade de realizar transmissões externas com qualidade adequada, atrasos na transmissão de áudio e vídeo, instabilidade na conexão e comprometimento das atividades que dependem de comunicação em tempo real.

Ação Preventiva:

Estabelecer procedimentos de verificação do desempenho do serviço, com critérios objetivos de aferição das velocidades de download e upload, considerando as condições técnicas de utilização da solução. Realizar testes de desempenho na ativação e durante a execução contratual, documentando os resultados e verificando o atendimento às condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

Responsável:

Fiscal do Contrato / Responsável Técnico / Gestor do Contrato.

Ação de Contingência:

Registrar os resultados dos testes, notificar a contratada e exigir a correção das falhas, inclusive mediante ajustes de configuração, substituição de equipamentos ou outras providências tecnicamente adequadas. Persistindo o descumprimento, adotar as medidas contratuais e administrativas cabíveis.



Responsável:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato / Autoridade Competente.

Risco 04 – Falhas, defeitos ou inadequação dos equipamentos fornecidos em regime de comodato.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:

Interrupção ou degradação da conectividade, impossibilidade de utilização da solução em campo, atrasos nas atividades institucionais e custos ou dificuldades operacionais decorrentes da indisponibilidade dos equipamentos.

Ação Preventiva:

Verificar, no recebimento e na instalação, as condições físicas e operacionais dos equipamentos, sua compatibilidade com a solução contratada e seu funcionamento adequado. Acompanhar a execução das obrigações de manutenção preventiva e corretiva, substituição e atualização de software e hardware, conforme previsto no contrato.

Responsável:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato.

Ação de Contingência:

Solicitar o reparo ou a substituição dos equipamentos defeituosos pela contratada, observados os prazos contratuais. Registrar as ocorrências e acompanhar a regularização até o restabelecimento integral do serviço.

Responsável:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato.

Risco 05 – Falha de cobertura, mobilidade ou funcionamento da solução em localidades de utilização.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:

Impossibilidade de estabelecer conexão em determinadas localidades urbanas ou rurais do Município de Extrema/MG, perda de conectividade durante as atividades externas e comprometimento das transmissões da TV Câmara.

Ação Preventiva:

Verificar, antes da utilização, as condições técnicas necessárias ao funcionamento da solução nas localidades previstas para as atividades institucionais. Orientar os responsáveis pela operação quanto à instalação, ao posicionamento e à configuração dos equipamentos, observando as limitações técnicas da tecnologia contratada e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Responsável:



Fiscal do Contrato / Setor Requisitante / Responsável Técnico.

Ação de Contingência:

Acionar o suporte técnico para diagnóstico e correção das falhas, promover os ajustes operacionais cabíveis e, quando necessário, avaliar alternativa de conectividade tecnicamente viável para assegurar a continuidade das atividades. Caso seja constatado descumprimento das obrigações contratuais, adotar as providências administrativas pertinentes.

Responsável:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato / Setor Requisitante.

Risco 06 – Demora ou insuficiência no atendimento do suporte técnico.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:

Prolongamento de falhas técnicas, indisponibilidade do serviço por período superior ao aceitável e comprometimento de atividades institucionais que dependam de conectividade imediata.

Ação Preventiva:

Exigir o cumprimento das condições de suporte técnico previstas no contrato, incluindo canais de atendimento, procedimentos de abertura e acompanhamento de chamados e prazos de resposta e solução. Manter registros das ocorrências e monitorar o desempenho da contratada no atendimento às solicitações.

Responsável:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato.

Ação de Contingência:

Formalizar a ocorrência, exigir atendimento e solução dentro dos prazos contratuais e encaminhar as falhas recorrentes à gestão contratual para avaliação das medidas cabíveis, inclusive aplicação de sanções, quando caracterizado o descumprimento contratual.

Responsável:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato / Autoridade Competente.

Risco 07 – Utilização de franquia, limitação de tráfego ou redução de desempenho incompatível com o plano de dados ilimitado contratado.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial:

Redução da velocidade de conexão, restrição do tráfego de dados ou interrupção do serviço em razão do volume de utilização, comprometendo transmissões externas e demais atividades da Câmara Itinerante.

Ação Preventiva:





Verificar se o plano contratado contempla efetivamente dados ilimitados, sem franquia que provoque bloqueio ou redução de velocidade incompatível com as exigências estabelecidas. Acompanhar as condições comerciais e técnicas do serviço, exigindo o cumprimento integral das obrigações previstas no Termo de Referência e no contrato.

Responsável:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato.

Ação de Contingência:

Notificar a contratada para restabelecer as condições contratadas, corrigir eventuais limitações indevidas e apresentar esclarecimentos técnicos sobre a ocorrência. Persistindo o descumprimento, adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Responsável:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato / Autoridade Competente.

Risco 08 – Perda das condições de habilitação ou descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Dano Potencial:

Irregularidade na execução contratual, dificuldades na manutenção da prestação dos serviços, riscos de interrupção da conectividade e necessidade de adoção de medidas administrativas para preservar o interesse público.

Ação Preventiva:

Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais e a manutenção das condições de habilitação e regularidade exigíveis durante a execução contratual, observada a legislação aplicável.

Responsável:

Gestor do Contrato.

Ação de Contingência:

Adotar as providências administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, incluindo notificação, instauração dos procedimentos cabíveis, aplicação de sanções e eventual extinção contratual, conforme a gravidade da situação e os requisitos legais, resguardada a continuidade do serviço na medida juridicamente possível.

Responsável:

Gestor do Contrato / Jurídico / Autoridade Competente.

Risco 09 – Ausência de substituição ou atualização dos equipamentos e componentes necessários à continuidade do serviço.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

**Dano Potencial:**

Obsolescência dos equipamentos, incompatibilidade de software ou hardware, falhas recorrentes e comprometimento da disponibilidade, do desempenho e da segurança operacional da solução contratada.

Ação Preventiva:

Acompanhar o cumprimento das obrigações da contratada relativas à manutenção, à substituição e à atualização de software e hardware, verificando a compatibilidade dos componentes e a continuidade do funcionamento da solução durante toda a vigência contratual.

Responsável:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato.

Ação de Contingência:

Notificar a contratada para realizar a atualização, o reparo ou a substituição necessária, conforme as condições contratuais, e acompanhar a regularização até a recuperação do desempenho esperado, adotando as medidas cabíveis em caso de descumprimento.

Responsável:

Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato / Autoridade Competente.

5. ANÁLISE FINAL

A elaboração da presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas relacionadas ao Processo Licitatório nº 131/2026 – Pregão Eletrônico nº 20/2026, promovendo maior segurança, eficiência, continuidade e planejamento na contratação pública.

A análise considera os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento das contratações, à gestão eficiente dos recursos públicos, à prevenção de falhas e ao acompanhamento da execução contratual.

Considerando tratar-se de contratação de serviços especializados de acesso à internet via satélite, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, ativação, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica, torna-se essencial o controle da qualidade e da disponibilidade do serviço, do desempenho da conexão, do atendimento aos requisitos de mobilidade e cobertura e do cumprimento das obrigações contratuais.

A adequada gestão dos riscos identificados contribuirá para reduzir a possibilidade de interrupções, falhas técnicas e atrasos, visando assegurar a conectividade necessária às atividades da Câmara Itinerante e às transmissões externas da TV Câmara, em conformidade com o interesse público.





6. CIÊNCIA E APROVAÇÃO

Declaro ter ciência dos riscos envolvidos e das medidas mitigadoras apresentadas neste documento.

Extrema, MG, 13 de outubro de 2026.

**MARK ONOFRE
SANTIAGO BITTENCOURT
JUNIOR:14310269648**

Assinado de forma digital por MARK
ONOFRE SANTIAGO BITTENCOURT
JUNIOR:14310269648
Dados: 2026.10.13 11:16:35 -03'00'

MARK ONOFRE SANTIAGO BITTENCOURT JUNIOR
Assessor Administrativo

